



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000041-LEB 20/Jan/2023 16:52

MOÇÃO nº 20/2023

moção de pesar a família da Sra. Ana Alice da Rosa
Silveira.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Ana Alice da Rosa Silveira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Ana Alice da Rosa Silveira, aos 97 anos.

Desejamos que Deus conforte o coração dos familiares e amigos nesse momento. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Uruguaiana, 17 de janeiro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT